

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO (Concorrência nº 01/2015)

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Federal de Sergipe, após análise detalhada das propostas, e com base no Relatório Informativo nº 107/2015, divulga o resultado do julgamento das propostas das licitantes habilitadas na Concorrência nº 01/2015. **Foram CLASSIFICADAS:** DICON ENGENHARIA LTDA e DUARTE MELO ENGENHARIA LTDA. **Foram DESCLASSIFICADAS:** AMT ENGENHARIA LTDA (a empresa apresentou preços unitários de três itens da planilha com valores superiores ao orçado pela Administração, contrariando o item 6.4.7 do edital. Além disso, não apresentou planilhas de composição de encargos sociais para horista e mensalista, contrariando o item 6.4.9.3 do edital. Também não apresentou composições detalhadas de custos unitários de dois itens da planilha de serviço); ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (a empresa apresentou composição detalhada do BDI integral com valor do ISS superior à referência, ou seja, em desacordo com a lei tributária municipal, onerando a proposta. Além disso, apresentou diferentes valores de Cofins nas composições dos BDIs integral e diferenciado. Também não apresentou composições detalhadas de custos unitários de nove itens referentes à planilha de serviços, contrariando o subitem 6.4.9.2 do Edital); TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI (a empresa apresentou, em dois itens da planilha, preços unitários com valores superiores ao orçado pela Administração, contrariando o item 6.4.7 do edital. Também não apresentou composições detalhadas de custos unitários de nove itens, referentes à planilha de serviços, contrariando o subitem 6.4.9.2 do Edital).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA/DIPOP/IFS